



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

Nº. 005/2015

**Concede Licença para  
tratar de Interesses  
Particulares.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor **Jacinto Pedro de Godoy** – matrícula 2002, vigia do quadro efetivo, Licença para tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de 05 de janeiro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 05.01.2015.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 16 de janeiro de 2014.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal